

PORTARIA Nº 30/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

Considerando o inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, composta pelos seguintes membros:

Barbara Alves de Morais Gestora:

Comissão: Aline Jorge de Morais

Natália Yuri Sato Simião Silvia de Almeida Cruz Claucio Ronaldo Sena Junior

- 2°- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°- revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal